

# Boletim de Serviço

*Nº 85, 17 de setembro de 2018*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto  
Diretor de Atenção à Saúde

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
<b>PORTARIAS</b> .....	04
Portaria nº 154 de 10 de setembro de 2018.....	04
Portaria nº 155 de 13 de setembro de 2018.....	05
Portaria nº 156 de 14 de setembro de 2018.....	05
Portaria nº 157 de 14 de setembro de 2018.....	06

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 154, de 10 de setembro de 2018**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria – HU – UFSM;

Parágrafo primeiro. A Comissão terá por finalidade:

I – Coordenar, operacionalizar e acompanhar a implantação do sistema Eletrônico de informação – SEI no Hospital Universitário de Santa Maria;

II – Propor ações de capacitação e orientação aos usuários no que diz respeito à utilização do SEI no HU – UFSM;

III – Encaminhar ao Comitê Gestor do SEI da Ebserh-Sede as solicitações de melhoria e desenvolvimento de funcionalidade, bem como acompanhar o andamento das demandas;

IV – Zelar pela contínua adequação do SEI à legislação documental de segurança da informação e comunicações às normas de preservação digital de documentos, às necessidades do HU – UFSM e aos padrões de uso e evoluções definidos do âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional – PEN;

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados no anexo único desta Portaria para comporem a Comissão, que será coordenada por João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será dia 31/10/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 155, de 13 de setembro de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e considerando a necessidade de compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Vídeo-monitoramento para o Hospital Universitário de Santa Maria - Filial Ebserh; resolve:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a contratação de **Serviço de Vídeo-monitoramento para o Hospital Universitário de Santa Maria - Filial Ebserh**, em cumprimento ao disposto no Art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Mauricio Nogara, SIAPE 1514379, Chefe da DIVILOG;
- II. Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743, Chefe da Unidade de Hotelaria;
- III. Juliano da Silva Reis, SIAPE 2347339, Representante da Unidade de Contratos;
- IV. Wilmar Flores de Castro, SIAPE 381701, Chefe do Setor de Administração;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe a IN SG/MPDG nº 05/2017.

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria nº 156 de 14 de setembro de 2018**

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 136, de 09 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 82 de 13 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23541.000506/2018-34, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2018 de 13 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 157 de 14 de setembro de 2018**

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 137, de 09 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 82 de 13 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23541.000508/2018-23, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2018 de 13 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFMS – EBSERH